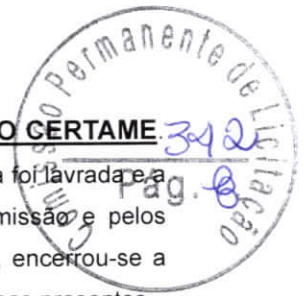


CONVITE Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022



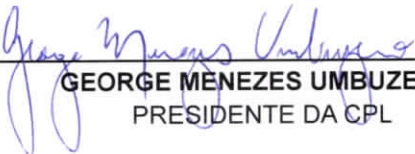
ATA II – DA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E DEMAIS ATOS.

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2022, às 10h, na sala de licitações – Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Ibimirim, localizado Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim/ CEP: 56.580-000, o Presidente **GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**, nomeado conforme Portaria anexada, achando-se presentes os membros da comissão **JOSERLÂNDIO TELES DA SILVA, EDLA MÁRCIA DA SILVA ANNE KELLY FERREIRA XAVIER e TATIANA SILVA DE OLIVEIRA**, indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito, para o procedimento licitatório modalidade **Convite nº 005/2022**, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA CIDADE DE IBIMIRIM/PE**, objetivando a continuidade da sessão ocorrida no dia 29.07.2022 que devido à apresentação de atestado de COVID POSITIVO apresentado, não foi possível ocorrer. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente da Comissão iniciou a sessão credenciando as empresas e informando que daria continuidade ao certame. Ele informa que os documentos de habilitação e propostas comerciais, bem como as credenciais, ficaram sob a guarda da comissão, conforme informado em Ata I, datada de 29.07.2022. Em ato contínuo o Presidente declarou que todas as empresas estavam legalmente credenciadas, sendo elas: **VANDELSON CONSTRUTORA E CIA LTDA CNPJ nº 22.199.887/0001 – 21** representada pelo Sr. Vandelson Pacheco Alves; **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA CNPJ nº 08.791.885/0001-04** representada pela sra Liliane da Silva Correia e **SOUZA GUEDES CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 31.957.289/0001-65** representada pelo Sr. Saulo Souza Cavalcanti Guedes. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes de n.º 01, o Presidente junto aos membros analisaram os documentos verificando que os mesmos atendiam ao edital. Também foi enviado os documentos referentes à capacidade técnica exigida no subitem 9.3 do edital para análise e parecer técnico. Após a análise da Comissão e ainda com base no parecer técnico expedido pelo engenheiro José Jackson Gomes de Brito – CREA nº 1819493180/PE, a Comissão declarou as empresas **VANDELSON CONSTRUTORA E CIA LTDA, DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA e GUEDES CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA HABILITADAS, o que foi aceito pelos representantes das licitantes presentes que concordaram e renunciaram ao prazo recursal.** Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais sendo vistados pela Comissão e pelos representantes presentes e os preços foram lidos em voz alta, registrando-se os valores iniciais, na ordem que se segue: **VANDELSON CONSTRUTORA E CIA LTDA** com o valor de R\$ 213.375,03 (Duzentos e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos). **DMS INSTALÇAOES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA** com o valor de 207.314,13 (Duzentos e sete mil trezentos e quatorze reais e treze centavos) e **SOUZA GUEDES CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** com o valor de R\$ 213.375,03 (Duzentos e treze mil trezentos e setenta e cinco reais e três centavos). As propostas foram encaminhadas para análise da engenharia que proferiu parecer favorável, classificando as empresas acima epigrafadas, **o que foi aceito pelos representantes das licitantes presentes que concordaram e renunciaram ao prazo recursal.** O presidente informa que os pareceres de análise de habilitação e de propostas de preços encontram-se anexados aos autos do processo. Diante do exposto, a Comissão declarou a **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA**, com o valor de R\$ 207.314,13 (Duzentos e sete



mil, trezentos e quatorze reais e treze centavos), **HABILITADA e VENCEDORA DO CERTAME**.
Os representantes das licitantes não quiseram fazer nenhum registro em ata. A presente ata foi lavrada e a presidente procedeu a sua leitura, a qual foi achada conforme pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.

Ibimirim, 09 de agosto de 2022


GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
PRESIDENTE DA CPL


JORSELÂNDIO TELES DA SILVA
MEMBRO

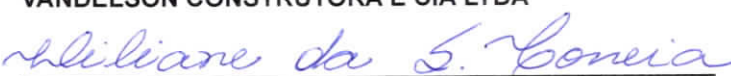

EDLA MÁRCIA DA SILVA
MEMBRO


ANNE KELLY FERREIRA XAVIER
MEMBRO


TATIANA SILVA DE OLIVEIRA
MEMBRO

Representantes:


VANDELSON CONSTRUTORA E CIA LTDA


DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA


GUEDES E CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

